

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 003/2017

NÚMERO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS 2017/168.0

1 Dec m. 512. 898 /19

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE CÂMARA DOS DEPUTADOS E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, OBJETIVANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O APRIMORAMENTO DOS RESPECTIVOS PLANOS DE SAÚDE E COMPARTILHAMENTO DA REDE DE CREDENCIADOS DO SAÚDE CAIXA.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS, órgão integrante do Poder Legislativo da União, inscrito no CNPJ 00.530.352/0001-59, com sede na Praça dos Três Poderes, Brasília, Distrito Federal, nesta capital, neste ato representado pelo DIRETOR-GERAL, Sr. Sergio Sampaio Contreiras de Almeida, brasileiro, RG 947.536 SSP/DF e CPF 358.677.601-20, doravante denominado **CONVENENTE**, e a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, daqui por diante denominado **CONVENIADO**, telefone (61) 3206-3720, neste ato representada por Sr. RONEY DE OLIVEIRA GRANEMANN, RG nº 807457 - SSP/SC e CPF nº 358.554.289-15, celebram o presente **CONVÊNIO**, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 8.112/1990, na Lei nº 9.656/1998, na Lei nº 13.303/2016 e nas normas regulamentares da CÂMARA DOS DEPUTADOS e Saúde Caixa, e pactuam o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

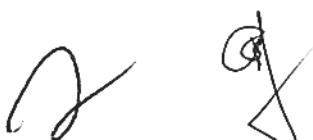
A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta das contribuições mensais, das cotas partes e da correspondente diferença da cobertura das despesas efetuadas pelos beneficiários da Câmara dos Deputados, e do recolhimento para fins de seguridade social, assim como recursos próprios do orçamento da Câmara dos Deputados de 2019, no valor estimado de R\$ R\$271.686.213,38 (duzentos e setenta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e treze reais e trinta e oito centavos), objeto da nota de empenho nº 2019NE003236 e consignado na seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho:
01.301.0553.2004.5664 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- Natureza da Despesa:
3.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

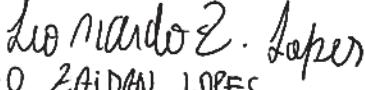
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo termo de convênio ora aditado.



Assim e por estarem de pleno acordo, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e CÂMARA DOS DEPUTADOS firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, as quais abaixo assinam.

Brasília, de 20

 SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA Diretor-Geral	 RONEY DE OLIVEIRA GRANEMANN Vice-Presidente
Testemunha:  LEONARDO ZAI DAN LOPEZ CPF: 006.110.551-70	Testemunha:

Iz